



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.539-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE
DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA
MATA para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Campina Grande, Estado da
Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 172 de 20 de junho de 2013, que outorga
autorização à Associação de Difusão Comunitária de São José
da Mata para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator